

**EDITAL N° 06/2018/COPEX
CURSO BÁSICO EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos da comunidade externa e interna do IFCE, *Campus* de Tabuleiro do Norte, para o **CURSO BÁSICO EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Oportunizar o aprendizado de Violão, através do ensino instrumental e suas relações entre a prática e a teoria musical.

2. DAS VAGAS

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **20 vagas**, distribuídas conforme discriminado no quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
I. Servidores e terceirizados do IFCE, <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte	2
II. Alunos de qualquer modalidade de ensino do IFCE, <i>campus</i> de Tabuleiro do Norte	4
III. Comunidade externa: Para todos aqueles que não se enquadram nas categorias I e II e que cumprem os pré-requisitos	14

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (presenciais)	08/05/2018 a 10/05/2018 (período noturno das 18h30 às 21h)
Divulgação do resultado final	11/05/2018
Início das aulas	15/05/2018

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

4.1. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Término	Dia (Aula)	Horário Início	Horário Término	Carga Horária
Curso Básico em Instrumento Musical (Violão)	15/mai	21/ago	Terça	18:00	20:00	60h

4.2. Aulas expositivas conforme EMENTA:

**EDITAL N° 06/2018/COPEX
CURSO BÁSICO EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

CURSO – Curso Básico em Instrumento Musical (Violão):

Teoria Musical Básica:

1. O músico e a dimensão racional da música:
 - A escuta passiva e ativa;
 - Elementos técnicos na música;
 - A música ao longo da história.
2. Conceitos e elementos musicais básicos:
 - O que é música?
 - Propriedades do Som;
 - Elementos básicos da música.
3. Estruturação Musical:
 - Sistemas de escrita musical – cifra, tablatura e partitura;
 - Pauta, claves e notas;
 - Figuras rítmicas e suas pausas;
 - Outros elementos básicos.
4. Prática de solfejo:
 - Solfejo rítmico;
 - Solfejo métrico;
 - Solfejo melódico.

Prática instrumental-Violão:

1. Exercícios de Técnica:
 - Fortalecimento muscular da mão direita;
 - Fortalecimento muscular da mão esquerda;
 - Arpejos;
 - Escalas;
 - Acordes.
2. Repertório Popular:
 - Duas músicas para trabalho de acompanhamento;
 - Uma música arranjada coletivamente durante as aulas.
3. Repertório Erudito:
 - Uma música tocada simultaneamente para todos alunos;
 - Uma música escrita para grupo de violões.
4. Socialização de repertório individual:
 - Escolha de repertório individual para socialização;
 - Trabalho coletivo em algumas peças como experimentação e ampliação do repertório coletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
- 5.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Poderão participar como candidatos: alunos, servidores e terceirizados do IFCE (todos os campi), e aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam à comunidade externa.

**EDITAL N° 06/2018/COPEX
CURSO BÁSICO EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

- 5.4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 5.5. Não será considerada a inscrição de aluno, técnico administrativo, docente ou terceirizado do IFCE na categoria “comunidade externa”.
- 5.6. Não será considerada a inscrição do técnico administrativo, docente e/ou terceirizados do IFCE bem como membros da comunidade externa na categoria “aluno”.
- 5.7. Não será considerada a inscrição de alunos do IFCE e/ou membros da comunidade externa na categoria “servidor/terceirizado”.
- 5.8. O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar os dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.
- 5.9. Não será considerada a inscrição do candidato que já estiver matriculado em algum curso de extensão do IFCE – *Campus* de Tabuleiro do Norte.
- 5.10. A inscrição do candidato será presencial, na sede do IFCE – *Campus* de Tabuleiro do Norte. O candidato deve informar todos os dados solicitados e apresentar a documentação exigida para inscrição.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Cópia do documento de identidade e do CPF;
- Comprovante de endereço.

6.2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DO IFCE:

- Cópia de documento que comprove o tempo de trabalho do candidato no IFCE, *campus* de Tabuleiro do Norte, até a data de inscrição;

6.3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA OS ALUNOS DO IFCE:

- Histórico escolar do curso no qual está matriculado no IFCE, *campus* de Tabuleiro do Norte, expedido pelo Q-Acadêmico;

6.4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMUNIDADE EXTERNA:

- Somente os documentos constantes na documentação obrigatória.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será feita por ordem de inscrição, já que não serão necessários conhecimentos e práticas musicais prévias para ingresso no curso.
- 7.2. Os primeiros 20 (vinte) inscritos serão chamados para compor a turma. Os candidatos excedentes figurarão no cadastro de reserva, e serão chamados apenas em caso de desistência de algum dos selecionados.
- 7.3. Para que haja celeridade no processo de composição das turmas, e impedir interrupções desnecessárias, aqueles alunos que não comparecerem em uma das duas primeiras aulas, serão

**EDITAL N° 06/2018/COPEX
CURSO BÁSICO EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

considerados desistentes automaticamente, salvos os casos justificados (comprovadamente) ao coordenador do curso.

- 7.4. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *Campus*.
- 7.5. Caso as vagas de alguma categoria não sejam preenchidas, os classificáveis das demais categorias poderão ocupá-las, quando será convocado alternadamente um classificável de cada categoria, seguindo a ordem de prioridade: categoria III, categoria II e categoria I.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 8.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 8.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail pesquisaextensaoifcetabuleiro@gmail.com ou pelo telefone (85) 3401-2282.
- 8.4. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 04 de maio de 2018.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos
Diretor-geral
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Adriano Erique de Oliveira Lima
Chefe do Departamento de Ensino
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

**EDITAL N° 06/2018/COPEX
CURSO BÁSICO EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

Ícaro Dias Diógenes
Coordenador de Pesquisa e Extensão
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Jacó Silva Freire
Coordenador do Curso Básico
em Instrumento Musical (Violão)
IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte